



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

PORTARIA Nº 024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerimento de **Melqui Miranda Mendonça**, funcionário deste município com admissão datada em **29/04/2022**, conforme Decreto n. **4458/2002**, para exercer o cargo de **Vigia**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração**, sob vínculo **efetivo**;

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença-TIP** (Trato de Interesse Particular) por 03 (três) anos, que a mesma faz jus, conforme dispõe o Artigo 124 da Lei Complementar nº 121/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ponta Porã e exarada pelo Parecer **PGM nº 150/2024**, pelo período de **04/01/2024 a 03/01/2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de 04 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 15 de janeiro de 2024.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Recursos Humanos